

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 15/2021, SIGGO: 043581
 Processo: 00113-00001941/2021-35; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: G.M DE BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.286.142/0001-62; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GILDERSON MARQUES DE BARROS.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – NOVA DATA

Processo SEI nº:	00113-00016269/2020-00
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Construção do Viaduto Riacho Fundo I na DF-075 (EPNB), acesso ao Riacho Fundo I e à ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras-DF, Trecho entre a DF-079 (EPVP) e a DF-001 (EPCP - Pistão Sul) – Sub-trecho 1 do Corredor BRT SW, do Riacho Fundo I.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 17.206.035,95
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.5902.0011 – CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, natureza de despesa 44.90.51, Fonte 100, ID-0
Prazo Execução:	365 dias
Data/Hora de Abertura:	23/06/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 20 de maio de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
 COLETIVOS DE BRASÍLIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020
 Contrato nº 18/2020 (40292054) - TCB/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP; CNPJ nº: 03.658.267/0001-69; Processo 00095-00000571/2019-04; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 99, de 27 de maio de 2020, página nº 43; Data de Assinatura: 10 de maio de 2021; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP -CAROLINE PEREIRA BORGES - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021
 Processo: 00400-00028616/2020-11 - DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações destinadas à implantação e operacionalização de postos de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificando as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os

participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. Parágrafo único. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Parágrafo único. Não havendo extinção por denúncia, os participes procederão à avaliação em até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência e, caso haja interesse de ambos na sua continuidade, poderá ser providenciado um novo ajuste, observada a legislação vigente. Data de Assinatura: 17/05/2021. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Processo: 00400-00020333/2020-21. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Grupo 1 - empresa vencedora: 11.328.014/0001-55 - ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, no valor global de R\$ 11.294,20 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); Grupo 2 - empresa vencedora: 1.328.014/0001-55 - ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, no valor global de R\$ 87.075,60 (oitenta e sete mil setenta e cinco reais e sessenta centavos), Grupo 3 - empresa vencedora: 19.292.314/0001-33 - ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 149.302,30 (cento e quarenta e nove mil trezentos e dois reais e trinta centavos); Grupo 4 - empresa vencedora: 19.292.314/0001-33 - ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); Grupo 5 - empresa vencedora: 03.180.328/0001-25 - ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, no valor global de R\$ 34.868,28 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); Grupo 6 - empresa vencedora: 10.417.609/0001-14 - RUBENS DANTAS NETO, no valor global de R\$ 27.339,45 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Grupo 7 - empresa vencedora: 01.299.218/0001-51 - PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 3.494,78 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); e Grupo 8 - empresa vencedora: 01.299.218/0001-51 - PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 6.437,25 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Brasília/DF, 19 de maio de 2021
 PERCIVAL BISPO BIZERRA
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00008343/2021-63, em especial o Parecer Jurídico nº 127/2020, e em atenção ao disposto no Inciso II, "b", e parágrafo único do Artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de PRÉ-COLUNA A SUPP 16 - METROHM, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 113/2021, e do Termo de Referência - SLGC, no valor de R\$ 276.876,48 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Nota de Empenho: nº 2101/2021; Data: 19/05/2021; Valor da Nota: R\$ 276.876,48 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. AUTORIZAÇÃO: 18/05/2021 - Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 18/05/2021 - Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente.

EXTRATO DE TERMO QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8585/2015. PARTES: CAESB X CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP. ASSINATURA: 19/05/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Pedro Lucas da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 9327. ASSINATURA: 18/05/2021. Processo: 0009200015620202153. PE nº 220/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de POLIELETRÓLITOS ANIÔNICOS E CATIÔNICOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE